



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Secretária de Administração

Pium - TO, 06 de fevereiro de 2023.

Assunto: Solicitação de aquisição.

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
1.	AÇAFRÃO 75 G	80	UND	AÇAFÃO. Não contém glúten. 100% natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.
2.	AÇÚCAR	150	UND	Açúcar I Especial filtrado ou peneirado. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Sabor doce. Embalagem: pacote com 02 (dois) quilos, embalados em sacos resistentes de polietileno. Atóxico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e Marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, número de registro no órgão. Competente, empilhamento Máximo para armazenagem.
3.	APRESUNTADO	50	pct	apresentado fatiado em embalagem plástica contendo 200g. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias à partir da data de entrega na unidade requisitante.
4.	ARROZ	50	PCT	Arroz TIPO 01, 5 quilos, beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, Limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações. Nutricionais, número de lote data de validade.
5.	BALINHA	15	pct	Balinha Macia de doce de leite pct 600 g
6.	BISCOITO 800 G	120	UND	Biscoito de agua e sal. Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem dupla, primeira linha, com certificação de órgão competente, vitaminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem plástica, atóxico, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações. nutricionais, número de lote, data



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 04

				urucum, fubá e óleo de soja. Prazo mínimo de validade 01 (um) ano.
18	COSTELA BOVINA	50	KG	Costela Bovina.
19	CRAVO DA ÍNDIA 40 G	50	Pacote	CRAVO DA INDIA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.
20	CREME DE LEITE 200 G	80	UND	CREME DE LEITE. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.
21	ERVA CIDREIRA 10 G	30	UND	ERVA CIDREIRA embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.
22	EXTRATO DE TOMATE 340 G	300	Latas	Extrato de tomate simples, concentrado, isento de peles e sementes, acondicionadas em recipientes. de folha de flandres, unidades de 340 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais; número de lote, data de validade, quantidade. do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
23	FARINHA DE MILHO	50	UND	Pacote com 1 kg de Farinha obtida através da moagem de grãos de milho selecionados.
24	FARINHA DE TRIGO 1 KG	50	PCT	Farinha de trigo Comum, acondicionada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante e data de validade.
25	FARINHA MANDIOCA 01 KG	200	PCT	Farinha de mandioca, fina, torrada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
26	FEIJÃO PRETO 1KG	30	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO 01. classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, com teor de umidade máxima de 15% e isentos de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número de lote, data de validade, quantidade do produto.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.

Els. 06

				nutricionais, número de lote, data de validade, Quantidade do produto.
37	OVOS	30	Cart.	Ovo tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.
38	SAL REFINADO	15	PACOTES	Sal Refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e. Umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do. Lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade Requisitante.
39	TEMPERO COMPLETO 1 KG	10	UND	Tempero completo sem pimenta acondicionado em recipiente de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, Quantidade do produto.
40	TOMATE	50	Kg	Legume in natura, De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.

Classificação Orçamentária: 04.122.0003.2006	Natureza de Despesa: 3.3.90.30	Fonte 1500
--	--	----------------------

Modalidade:

(x) Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência () Pregão
----------------	---------------------	---

Justificativa: trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, faz-se necessária à manutenção das atividades da rotina administrativa do Prefeitura Municipal de Pium e dos demais prédios públicos. São produtos destinados ao café que é servido nas repartições e disponibilizado aos servidores, bem como ao lanche oferecido à equipe do departamento de limpeza e da garagem municipal. Os demais gêneros alimentícios são utilizados quando da realização de eventos, recepções e nos deslocamentos de equipes da prefeitura à zona rural do município para realização de ações, em especial, as desenvolvidas pelo Programa Governo Intinerante.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

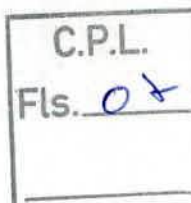


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Respeitosamente,

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração de Pium – TO





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE: Município de Pium- TO
Responsável: Dr. Valdemir Oliveira Barros – Prefeito.

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium- TO.

2. JUSTIFICATIVA

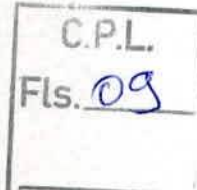
A aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, faz-se necessária à manutenção das atividades da rotina administrativa do Prefeitura Municipal de Pium e dos demais prédios públicos. São produtos destinados ao café que é servido nas repartições e disponibilizado aos servidores, bem como ao lanche oferecido à equipe do departamento de limpeza e da garagem municipal. Os demais gêneros alimentícios são utilizados quando da realização de eventos, recepções e nos deslocamentos de equipes da prefeitura à zona rural do município para realização de ações, em especial, as desenvolvidas pelo Programa Governo Itinerante.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
1.	AÇAFRÃO 75 G	80	UND	AÇAFAÃO. Não contém glúten. 100% natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.
2.	AÇÚCAR	150	UND	Açúcar I Especial filtrado ou peneirado. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Sabor doce. Embalagem: pacote com 02 (dois) quilos, embalados em sacos resistentes de polietileno. Atóxico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e Marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão. Competente, empilhamento Máximo para armazenagem.
3.	APRESUNTADO	50	PCT	apresentado fatiado em embalagem plástica contendo 200g. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias à partir da data de entrega na unidade requisitante.
4.	ARROZ	50	PCT	Arroz TIPO 01, 5 quilos, beneficiado, polido, longo



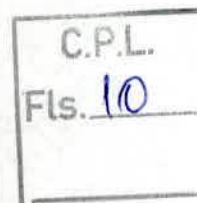
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



				fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, Limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações. Nutricionais, número de lote data de validade.
5.	BALINHA	15	PCT	Balinha Macia de doce de leite pct 600 g
6.	BISCOITO 800 G	120	UND	Biscoito de água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem dupla, primeira linha, com certificação de órgão competente, vitaminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem plástica, atóxico, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações. nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
7.	BOLACHA 400 G	50	UND	Bolacha doce, tipo Maisena. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem dupla, primeira linha, com certificação de órgão competente, vitaminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem plástica, atóxico, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega
8.	CAFÉ 250 G	250	PCT	Café torrado e moído Extra Forte "boa qualidade" com grau de torra média, homogêneo, Hermeticamente fechado ou embalado a vácuo, por processo automatizado, em pacotes de 500g, Com certificado ABINC/PQC – Mínimo Qualidade Tradicional
9.	CAMOMILA PCT 15 G	30	CX	Camomila – peso líquido equivalente a no mínimo, 15g, contendo 15 (quinze) unidades cada.
10.	CANELA EM CASCA 20 G	80	UND	CANELA EM CASCA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.
11.	CARNE DE	300	KG	Carne de pedaço de primeira.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



	PEDAÇO DE PRIMEIRA			
12.	CARNE DE PEDAÇO DE SEGUNDA	200	KG	Carne de pedaço de segunda.
13.	CARNE MOÍDA ACÉM	200	KG	Carne Moída Acém.
14.	CEBOLA	150	KG	In natura. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.
15.	CENOURA	100	KG	Legume in natura, De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.
16.	COCO RALADO 100 G	150	PCT	COCO RALADO. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.
17.	CORANTE 500G	20	UND	Corante – em pacotes plásticos de 500 g, contendo para cada porção de 10g – 40 kcal. Deve possuir em sua composição: urucum, fubá e óleo de soja. Prazo mínimo de validade 01 (um) ano.
18.	COSTELA BOVINA	50	KG	Costela Bovina.
19.	CRAVO DA ÍNDIA 40 G	50	PCT	CRAVO DA ÍNDIA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.
20.	CREME DE LEITE 200 G	80	UND	CREME DE LEITE. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.
21.	ERVA CIDREIRA 10 G	30	UND	ERVA CIDREIRA embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.
22.	EXTRATO DE TOMATE 340 G	300	LT	Extrato de tomate simples, concentrado, isento de peles e sementes, acondicionadas em recipientes. de folha de flandres, unidades de 340 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais; número de lote, data de validade, quantidade. do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 11

23.	FARINHA DE MILHO	50	UND	Pacote com 1 kg de Farinha obtida através da moagem de grãos de milho selecionados.
24.	FARINHA DE TRIGO 1 KG	50	PCT	Farinha de trigo Comum, acondicionada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante e data de validade.
25.	FARINHA MANDIOCA 01 KG	200	PCT	Farinha de mandioca, fina, torrada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
26.	FEIJÃO PRETO 1KG	30	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO 01. classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, com teor de umidade máxima de 15% e isentos de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número de lote, data de validade, quantidade do produto.
27.	FEIJÃO TIPO 1 KG	150	UND	Feijão tipo 1, classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, com teor de umidade máxima de 15% e isentos de sujidades e Materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
28.	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SACHE 10 G	50	UND	Fermento em pó a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.
29.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 G	30	UND	Fermento em pó químico A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.
30.	FILE DE PEITO	100	KG	File de peito de Frango (bandeja).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 12

	DE FRANGO (BANDEJA)			
31.	FRANGO INTEIRO	200	KG	Frango Inteiro.
32.	LINGUIÇA TOSCANA	30	KG	Linguiça Toscana.
33.	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G	30	UND	Macarrão longo com ovos tipo espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente, individuais com capacidade de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, data de fabricação data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
34.	MARGARINA 1 KG	30	UND	Margarina. Teor lipídios de 80%.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.
35.	MILHO VERDE 200 G	50	UND	Milho Verde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais número do lote, data de validade, quantidade do produto.
36.	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	200	UND	Óleo refinado, embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade. Do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, Quantidade do produto.
37.	OVOS	30	CART	Ovo tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.
38.	SAL REFINADO	15	PCT	Sal Refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e. Umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do. Lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade Requisitante.
39.	TEMPERO COMPLETO 1 KG	10	UND	Tempero completo sem pimenta acondicionado em recipiente de polietileno, íntegro, atóxico, resistente,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 13

				vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, Quantidade do produto.
40.	TOMATE	50	KG	Legume in natura, De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.

- Os quantitativos acima perfazem uma estimativa de consumo pelo departamento de compras para o período de 12 (doze) meses, com base nos quantitativos anteriormente licitados nos anos de 2019 e 2020, levando-se em consideração, ainda, a programação de retomada das ações do Programa Governo Intinerante.

DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- Os objetos foram descritos com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação. Devem-se levar em consideração as normas sanitárias existentes para comercialização e armazenamento dos produtos.
- As aquisições se darão pelo período de vigência do contrato, conforme vigência da Dispensa de licitação e dotação orçamentária.
- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, quando solicitadas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium – TO, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.
- A contratada obriga-se a cumprir todas as condições dispostas do termo de referência e das obrigações do contrato. A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura e da devida publicidade legal.
- A cada aquisição será emitida Autorização de Compras ou Nota de Empenho respectiva em favor da licitante contratada.
- A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.
- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- A detentora da ata deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



- J. Poderão utilizar-se dessa Dispensa todos os Departamentos da Administração Pública Municipal.
- K. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador quando couber

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 4.1 – Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, e nos quantitativos solicitados pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Pium -TO.
- 4.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
- 4.3 – Arcar com as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 4.4 – Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 4.5 – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.6 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 15

4.7 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

4.8 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

4.9 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

5.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

5.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

5.3. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.

5.4. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

5.5. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

5.6. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

5.7. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

5.8. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

6- DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2023, após a assinatura deste contrato.

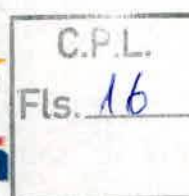
7 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

7.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

7.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

8 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

8.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 125 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

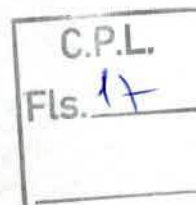
Dotação Orçamentária	04.122.0003.2006	Manutenção da Sec. Administração e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30 – DC 35	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

10 - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

10.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

11 – DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, nos termos do artigo 162 da Lei 14.133/2021, não impedindo a aplicação das demais penalidades, quais sejam:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a prestação dos serviços dos bens, a critério do Executivo Municipal;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos.

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o a Lei 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



12.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

12.3 A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Pium - TO, 08 de fevereiro de 2023.

Documento elaborado por:

Guilherme P. Cruz

Guilherme Pereira Cruz

Diretor de Compras

Aprovado por:

[Signature]
DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal